

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 - Fax: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

PAUTA DA ORDEM DO DIA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2021

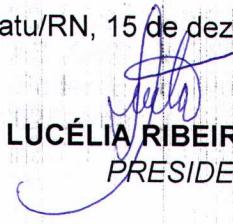
- PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 014/2021- de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Patu, para o exercício de 2022, e dá outras providências. (após leitura será colocado em discussão e votação em segundo turno, sendo necessário maioria absoluta para sua aprovação)

- PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 015/2021- de autoria do Poder Executivo Municipal, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Patu, para o exercício de 2022, e da outras providências. (após leitura será colocado em discussão e votação em segundo turno, sendo necessário maioria absoluta para sua aprovação)

- PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 016/2021- de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, e dá outras providências. (após leitura será colocado em discussão e votação em segundo turno, sendo necessário maioria absoluta para sua aprovação)

- PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 017/2021- de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza remanejamento total ou parcial de dotações orçamentárias para o exercício de 2022, e dá outras providências. (após leitura será encaminhado para as comissões competentes)

Patu/RN, 15 de dezembro de 2021


LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
PRESIDENTE